ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI NR. 22/98 de 10/08/98.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO DE PRESTAÇAO DE SERVICOS EM SAUDE.

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de santa Catarina, no uso de suas atribuiçoes legais, submete a apreciaçao desta preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convenio com a Policlinica Municipal de Canoinhas.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente lei correrao por conta de dotaçoes orçamentarias proprias e especificas do Fundo Municipal da Saude.

Art. 3o - Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Art. 4o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicaçao.

Major Vieira, 10 de agosto de 1998.

NEREU JOSE HENNING - Prefeito Municipal

parecer na pagina 02.